UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026 - ANO: II - EDIÇÂO Nº: 266

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA
Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 180/2026

"Designa as Vereadoras para os cargos de Procuradora da Mulher e Procuradora Adjunta da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, nos termos da Resolução nº 07/2025."

O **Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN**, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do Artigo 21, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 07/2025, que institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN;

CONSIDERANDO que a função de Procuradora da Mulher e de Procuradora Adjunta da Mulher deve ser exercida por vereadoras, nos termos do art. 5º da referida Resolução;

CONSIDERANDO a aprovação da maioria simples do Plenário desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora **EULALIA TEIXEIRA GALVÃO** para exercer o cargo de **PROCURADORA DA MULHER** da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Designar a Vereadora **ILANA INÁCIO DA SILVA BARBOSA** para exercer o cargo de **PROCURADORA ADJUNTA DA MULHER** da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Art. 3º O mandato das designadas será de dois anos, coincidente com o da Mesa Diretora, permitida a recondução, nos termos do §1º do art. 5º da Resolução nº 07/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, 19 de maio de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 40780053